



EDITAL

ZIF ARRIFANA

Assunto: Consulta Pública.

Nos termos do Decreto-lei n.º 127/2005 de 5 de agosto, com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 15/2009 de 14 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 27/2014 de 18 de fevereiro e pela Lei n.º 67/2017 de 12 de junho, inicia-se o período de Consulta Pública da ZIF Santo André, do dia 12 de Janeiro de 2018 a 1 de Fevereiro de 2018 onde estarão publicitados os seguintes elementos:

1. Listagem dos Proprietários e Produtores Florestais que anuíram integrar a ZIF;
2. Indicação da Entidade Gestora da ZIF;
3. Carta com a delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
4. Autorização do ICNF, I.P. (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) para prorrogação, pelo máximo de 3 anos, do prazo para elaboração do cadastro predial geométrico dos prédios abrangidos pela ZIF;
5. Projeto de Regulamento Interno, e
6. Ata da Reunião de Consulta Prévia, validada pelo representante do ICNF.

Os locais onde estes elementos podem ser consultados são:

Locais de Consulta	Morada	Período de Consulta
Junta de Freguesia de Arrifana	Junta de Freguesia de Arrifana Santa Maria - Arrifana 3350 - 023 V.N. Poiares	De 12/01/2018 a 01/02/2018
Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares	Largo da República 3350-156 V.N. de Poiares	
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro	Mata Nacional do Choupal 3000-611 Coimbra	
Número Sensação, Lda.	R. Almirante Gago Coutinho, 99D 3030-326 Coimbra	

Coimbra, 04/01/2018

Representante do Núcleo Fundador


Paulo Alfredo Santos Alves Carvalho